



**RESOLVE** designar o Juiz de Direito José Arnaldo do Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir as sessões do Tribunal do Júri da Vara Única Criminal de Itapipoca, durante o período em que a Titular estiver exercendo suas funções em regime de teletrabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 674/2022**

Dispõe sobre lotação de servidor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 561/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar**, a partir de 29 de março de 2022, os servidores do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, nomeados pela Portaria nº 561/2022, conforme se segue:

NOME	LOTAÇÃO
Robson Santiago Moreira	Coordenadoria de Análises e Projeções Financeiras
Clarissa Maia Esmeraldo Barreto	Serviço de Central de Atendimento em TI
Arlyanne Lima Moura	Secretaria de Finanças - SEFIN
Iane Carolina Rodrigues Ferreira	Coordenadoria de Atenção à Saúde

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 04 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA Nº 676 /2022**

Dispõe sobre afastamento para curso de formação de servidor efetivo em estágio probatório.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500041-08.2022.8.06.0178,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento sem remuneração do servidor Filipe Alves Soares, Técnico Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 45915, lotado na Vara Única da Comarca de Uruburetama, para participar do Curso de Formação para ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, por 04 (quatro) meses, no período de 21/03/2022 a 24/06/2022.

Art. 2º – Determinar a suspensão do estágio probatório do servidor durante o período do afastamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, aos 31 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 654/2022**

Prorroga atuação de grupo de trabalho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO**, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a atuação do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 243/2021, alterado na Portaria nº 1563/2021, até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Alterar a composição do grupo de trabalho para excluir Alan Ferreira Pimentel, matrícula nº 4308 e Rita de Cassia Viana de Castro, matrícula nº 91420, e, em substituição, incluir as servidoras Maria Cristina Ramos Rosas, matrícula nº 201583 e Marina Silveira Marinho, matrícula nº 9242.